



## Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 27/07/2020 – 09h00

Aviso nº 05 / 2020

**Declaração da Situação de Alerta que vigorará entre as 00h00 de 27 de julho 2020 até às 23h59 de 28 de julho 2020 e passagem ao Estado de Alerta Especial para o nível LARANJA, para o distrito de BRAGA**

### PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se um quadro meteorológico adverso para os próximos dias caracterizado de tempo quente e seco, concretamente:

- **Temperatura máxima com valores acima de 33°C**, com previsão de noites quentes;
- **Humidade Relativa do Ar** com valores **abaixo dos 30%** e com fraca recuperação noturna;
- **Vento do quadrante norte**, soprando por vezes forte (**até 40km/h**).

### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais;**
- O índice FWI (indicador relativo da intensidade do fogo), determinado pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação, apresenta valores elevados. Assim, prevê-se um **aumento das ignições face ao incremento da atividade humana junto dos espaços rurais.**

### MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF informam que de acordo com o Despacho de Situação de Alerta do Governo, **entre as 00h00 de 27 de julho e as 23h59 do dia 28 de julho, existe a PROIBIÇÃO DE:**

- Acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- Realização de queima de sobrantes e queimadas;
- Realização de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos bem como utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação;
- Lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes e fogo-de-artifício, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;
- Realização de trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados à alimentação de animais e a situações de combate a incêndios rurais.

### RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | [smpc@cm-guimaraes.pt](mailto:smpc@cm-guimaraes.pt) | [gtf@cm-guimaraes.pt](mailto:gtf@cm-guimaraes.pt)  
<https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>

A Vereadora de Proteção Civil

Sofia Ferreira